



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 29/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À AVENIDA MONTE CARMELO, Nº 693, BAIRRO FRAGATA, MARÍLIA-SP, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO AO CIDADÃO NA CIDADE DE MARÍLIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ.

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Locador: DIRCE NOBREGA SILVA

Valor Total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Osvaldo Cruz - SP, 03 de abril de 2024.

VERA LÚCIA ALVES
Prefeita Municipal